PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro - Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 3 9 3 1
(08 DE DEZEMBRO DE 2006)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COLABORAR NA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DO CARTÓRIO DA 192ª ZONA ELEITORAL – COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE E SERVIDORES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE LANCHES EXTENSIVO AOS FUNCIONÁRIOS DO CARTÓRIO ELEITORAL.

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a colaborar na mudança de endereço da Sede do Cartório da 192ª Zona Eleitoral – Comarca de Franco da Rocha, mediante a disponibilização de Veículos de Transporte e Servidores Municipais, com fornecimento de lanches extensivo aos funcionários do cartório Eleitoral.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Dezembro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc